

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e6cr2brn  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  22/10/2019  Projeto de resolução nº 331/2019  Protocolo nº 8780/2019  Processo nº 2028/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor ALCINO PEREIRA BARCELOS**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ALCINO PEREIRA BARCELOS o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

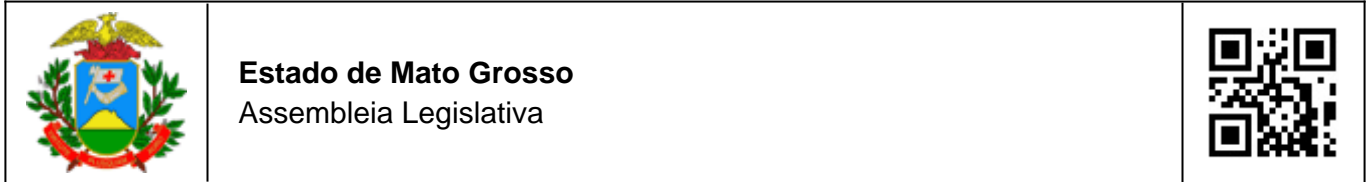
O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **ALCINO PEREIRA BARCELOS**.

Alcino Pereira Barcelos é produtor rural, atual Prefeito de Pontes e Lacerda-MT e pai de Caroline Alencar Barcelos.

Filho do Senhor Benedito Bernardes Barcelos e da Senhora Djanice Angélica Barcelos, é natural de Aparecida do Taboado – MS, nasceu no dia 20 de janeiro de 1973.

No ano de 1982, mudou-se para o Estado de Mato Grosso, vindo a se instalar, inicialmente em São José dos Quatro Marcos-MT e após no município de Pontes e Lacerda-MT, onde atualmente exerce o mandato de Prefeito.

Além de suas atividades políticas, o Senhor Alcino Pereira Barcelos foi bancário por 13 anos e leiloeiro rural do Estado de Mato Grosso.



Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual